

**Atos Oficiais – Prefeitura Municipal de Ipatinga****DECRETO N.º 9.887, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.**

“Altera dispositivos do Decreto Municipal n.º 7.516, de 27 de agosto de 2013 – que estabelece normas e procedimentos relativos a organização, controle, responsabilidade e baixa dos bens móveis permanentes do acervo patrimonial do Poder Executivo do Município de Ipatinga.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPATINGA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do art. 78 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º O art. 43 do Decreto Municipal n.º 7.516, de 27 de agosto de 2013 – que “*Estabelece normas e procedimentos relativos a organização, controle, responsabilidade e baixa dos bens móveis permanentes do acervo patrimonial do Poder Executivo do Município de Ipatinga e dá outras providências.*” – passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 43. A Comissão Permanente de Patrimônio, constituída por meio de Portaria, será composta pelo Gerente da Seção de Patrimônio, que a presidirá, e por 9 (nove) outros servidores ocupantes de cargos efetivos, designados pelo Chefe do Poder Executivo.

§ 1º A designação dos servidores será renovada anualmente, admitindo-se sua recondução, sendo membro nato o Gerente da Seção de Patrimônio.

§ 2º Os membros poderão ser substituídos por necessidade administrativa, ou nos casos de afastamentos, férias, licenças ou impedimentos.”

Art. 2º O *caput* do art. 45 do Decreto Municipal n.º 7.516, de 2013, passa a vigor acrescido dos incisos VIII e IX com a seguinte redação:

“Art. 45. (...)

(...)

VIII – receber materiais novos de natureza permanente, observadas as disposições deste Decreto;

IX – realizar movimentações necessárias, inclusive operacionais, à correta conservação, destinação e guarda dos bens móveis permanentes.

(...).”

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ipatinga, aos 10 de dezembro de 2021.

GUSTAVO MORAIS NUNES  
Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 9.888, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.**

“Dispõe sobre os procedimentos para aplicação de multas e sanções pelo descumprimento do disposto na Lei Municipal n.º 4.165, de 11 de maio de 2021.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPATINGA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do art. 78 da Lei Orgânica do Município, e

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre os procedimentos para aplicação de multas e sanções pelo descumprimento do disposto na Lei Municipal n.º 4.165, de 11 de maio de 2021 – que “*Dispõe sobre a proibição da queima e soltura de fogos de artifício de estampido de tiro seco no âmbito do Município de Ipatinga/MG e dá outras providências.*”

**Ipatinga, 10 de Dezembro de 2021 – Diário Oficial Eletrônico – ANO X | Nº 2.770 – Lei Municipal 2.706 de 26/05/2010**

Art. 2º O descumprimento do disposto na Lei Municipal n.º 4.165, de 2021, sujeitará o infrator, pessoa física ou jurídica, sem prejuízo de outras cominações legais aplicáveis, observada a gradação da penalidade, às seguintes sanções administrativas:

I – multa no valor de 30 UFPI (vinte Unidade Fiscal Padrão da Prefeitura de Ipatinga);

II – em caso de reincidência, multa no valor de 40 UFPI (quarenta Unidade Fiscal Padrão da Prefeitura de Ipatinga);

III – em caso de segunda reincidência, aplicação de multa no valor de 60 UFPI (sessenta Unidade Fiscal Padrão da Prefeitura de Ipatinga), interdição da atividade ou do estabelecimento quando o infrator for responsável pela realização de evento mencionado no parágrafo único do art. 2º da Lei n.º 4.165, de 2021.

Parágrafo único. Sem prejuízo das sanções penais e civis cabíveis, as infrações aos dispositivos da Lei Municipal n.º 4.165, de 2021, serão punidas, isolada ou cumulativamente, com as penalidades previstas na Lei Municipal n.º 375, de 2 de maio de 1972 – que institui o Código de Polícia Administrativa no Município de Ipatinga.

Art. 3º Para a inscrição, cobrança e demais procedimentos relativos ao não pagamento das multas estabelecidas no art. 2º pelo infrator serão aplicadas as disposições do Código Tributário Municipal e demais normas correlatas.

Art. 4º Para a comercialização dos fogos de artifício e artigos pirotécnicos classificados como Classes "C" e "D" mencionadas no art. 2º do Decreto-Lei n.º 4.238, de 8 de abril de 1942, cujo manuseio, utilização, queima e soltura são vedados pela Lei n.º 4.165 de 2021, é necessário que o comerciante preencha ficha cadastral das vendas dos respectivos produtos, com registro dos dados pessoais do comprador, conforme Termo de Compromisso constante no Anexo deste Decreto.

Parágrafo único. A documentação referida no *caput* deverá ser mantida no estabelecimento comercial, disponível à consulta dos órgãos fiscalizadores.

Art. 4º A fiscalização dos dispositivos constantes na Lei Municipal n.º 4.165, de 2021, e a aplicação das multas decorrentes da infração ficarão a cargo dos órgãos e autoridades competentes.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ipatinga, aos 10 de dezembro de 2021.

GUSTAVO MORAIS NUNES  
Prefeito Municipal

Anexo  
Termo de Compromisso

Eu \_\_\_\_\_, portador da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins que adquiri fogos de artifício e/ou artigos pirotécnicos classificados como Classes "C" e "D" de que trata o art. 2º do Decreto-Lei n.º 4.238, de 8 de abril de 1942, e fico ciente quanto a proibição do manuseio, utilização, queima e soltura destes artefatos no Município de Ipatinga, bem como das sanções que a Lei Municipal nº 4.165, de 11 de maio de 2021, e seu Decreto regulamentador imputa para esta conduta.

Ipatinga, aos \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do comprador)



**DECRETO N.º 9.889, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.**

“Altera o Anexo do Decreto Municipal n.º 9.764, de 12 de agosto de 2021 – que regulamenta a Lei Municipal n.º 4.179, de 9 de junho de 2021 – que institui o Programa de Educação Fiscal Nota Premiada.”

Municipal, O PREFEITO MUNICIPAL DE IPATINGA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do art. 78 da Lei Orgânica

DECRETA:

Art. 1º O Anexo do Decreto Municipal n.º 9.764, de 12 de agosto de 2021 – que “Regulamenta a Lei Municipal n.º 4.179, de 9 de junho de 2021 – que institui o Programa de Educação Fiscal Nota Premiada.”, passa a vigor na forma do Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ipatinga, aos 10 de dezembro de 2021.

GUSTAVO MORAIS NUNES  
Prefeito Municipal

**ANEXO  
Quadro I – CRONOGRAMA**

<b>CRONOGRAMA DOS SORTEIOS</b>								
Classificação	Nº do sorteio	Período de apuração	Data final para geração das notas	Data do sorteio da loteria (quarta-feira)	Data limite para publicação do resultado	Prêmio	Data de entrega do prêmio	Local
<b>1ª semana de prêmios</b>	1º sorteio semanal	01/09 a 30/09/2021	30/09/2021	06/10/2021	08/10/2021	R\$ 1.000,00	08/11/2021	Prédio da Prefeitura
	2º sorteio semanal	01/09 a 30/09/2021	30/09/2021	13/10/2021	15/10/2021	R\$ 1.000,00	08/11/2021	Prédio da Prefeitura
	3º sorteio semanal	01/09 a 30/09/2021	30/09/2021	20/10/2021	22/10/2021	R\$ 1.000,00	08/11/2021	Prédio da Prefeitura
	4º sorteio semanal	01/09 a 30/09/2021	30/09/2021	27/10/2021	29/10/2021	R\$ 1.000,00	08/11/2021	Prédio da Prefeitura
<b>1º Prêmio mensal</b>	<b>1º sorteio mensal</b>	<b>01/09 a 30/09/2021</b>	<b>30/09/2021</b>	<b>27/10/2021</b>	<b>29/10/2021</b>	<b>1º sorteio - 01 bicicleta</b>	<b>08/11/2021</b>	<b>Prédio da Prefeitura</b>
						<b>2º sorteio - R\$ 1.000,00</b>	<b>08/11/2021</b>	<b>Prédio da Prefeitura</b>
<b>2ª semana de prêmios</b>	5º sorteio semanal	01/10 a 31/10/2021	31/10/2021	03/11/2021	05/11/2021	R\$ 1.000,00	30/11/2021	Prédio da Prefeitura
	6º sorteio semanal	01/10 a 31/10/2021	31/10/2021	10/11/2021	12/11/2021	R\$ 1.000,00	30/11/2021	Prédio da Prefeitura
	7º sorteio semanal	01/10 a 31/10/2021	31/10/2021	17/11/2021	19/11/2021	R\$ 1.000,00	30/11/2021	Prédio da Prefeitura
	8º sorteio semanal	01/10 a 31/10/2021	31/10/2021	24/11/2021	26/11/2021	R\$ 1.000,00	30/11/2021	Prédio da Prefeitura
<b>2º Prêmio mensal</b>	<b>2º sorteio mensal</b>	<b>01/10 a 31/10/2021</b>	<b>31/10/2021</b>	<b>24/11/2021</b>	<b>26/11/2021</b>	<b>1º sorteio - 01 bicicleta</b>	<b>30/11/2021</b>	<b>Prédio da Prefeitura</b>
						<b>2º sorteio - R\$ 1.000,00</b>	<b>30/11/2021</b>	<b>Prédio da Prefeitura</b>
<b>3ª semana de prêmios</b>	9º sorteio semanal	01/11 a 30/11/2021	30/11/2021	01/12/2021	03/12/2021	R\$ 1.000,00	19/12/2021	Parque Ipanema
	10º sorteio semanal	01/11 a 14/12/2021	14/12/2021	15/12/2021	17/12/2021	R\$ 1.000,00	19/12/2021	Parque Ipanema
	11º sorteio semanal	01/11 a 14/12/2021	14/12/2021	15/12/2021	17/12/2021	R\$ 1.000,00	19/12/2021	Parque Ipanema
<b>Prêmio anual</b>		<b>01/09 a 14/12/2021</b>	<b>14/12/2021</b>	<b>15/12/2021</b>	<b>17/12/2021</b>	<b>1º sorteio - 01 automóvel 0km</b>	<b>19/12/2021</b>	<b>Parque Ipanema</b>
<b>Prêmio extra</b>	<b>1º sorteio extra</b>	<b>01/09 a 14/12/2021</b>	<b>14/12/2021</b>	<b>15/12/2021</b>	<b>17/12/2021</b>	<b>2º sorteio - 01 bicicleta</b>	<b>19/12/2021</b>	<b>Parque Ipanema</b>
<b>Prêmio extra</b>	<b>2º sorteio extra</b>	<b>01/09 a 14/12/2021</b>	<b>14/12/2021</b>	<b>15/12/2021</b>	<b>17/12/2021</b>	<b>3º sorteio - 01 bicicleta</b>	<b>19/12/2021</b>	<b>Parque Ipanema</b>
<b>Prêmio mensal</b>	<b>3º sorteio mensal</b>	<b>01/11 a 30/11/2021</b>	<b>14/12/2021</b>	<b>15/12/2021</b>	<b>17/12/2021</b>	<b>4º sorteio - 01 bicicleta</b>	<b>19/12/2021</b>	<b>Parque Ipanema</b>
	10º sorteio semanal	01/11 a 14/12/2021	14/12/2021	15/12/2021	17/12/2021	5º sorteio - R\$ 1.000,00	19/12/2021	Parque Ipanema
	11º sorteio semanal	01/11 a 14/12/2021	14/12/2021	15/12/2021	17/12/2021	6º sorteio - R\$ 1.000,00	19/12/2021	Parque Ipanema
	<b>Prêmios Acumulados</b>	<b>01/09/2021 a 07/12/2021</b>	<b>07/12/2021</b>	<b>08/12/2021</b>	<b>17/12/2021</b>	<b>1º sorteio - Acumulados</b>	<b>19/12/2021</b>	<b>Parque Ipanema</b>
						<b>2º sorteio - Acumulados</b>	<b>19/12/2021</b>	<b>Parque Ipanema</b>

**Quadro II - DESCRIÇÃO DOS PRÊMIOS**

**CARRO:** MOTORIZAÇÃO acima de 98 CV. “ABS” e “EBD” – distribuição eletrônica de frenagem, 2 airbags (passageiro e motorista), Ar-condicionado, Direção eletro-hidráulica, Banco do motorista com ajuste de altura, Banco traseiro com encosto rebatível e para 3 passageiros com 3 apoios de cabeça, Cintos de segurança dianteiros de 3 pontos e traseiros de 3 pontos (inclusive o central), Faróis com regulagem de altura, Espelhos retrovisores externos elétricos, Lavador e limpador do vidro traseiro, Luz de freio elevada, Sistema de som AM/FM estéreo, conjunto de alto falantes, Antena no teto, Revestimentos dos bancos em tecido, 4 Rodas aro "14" ou acima de Aço com calotas, Estepe, Travamento elétrico das portas e Vidros elétricos em 02 portas ou mais, Transmissão manual de no mínimo 5 velocidades. Transmissão manual de no mínimo 5 velocidades.

- A retirada do prêmio e despesas com emplacements e impostos referente ao automóvel serão de responsabilidade do ganhador(a).

**BICICLETAS:** Aro 29" com o quadro em aço ou alumínio, suspensão dianteira de 80mm em aço, equipada com suspensão dianteira de 80mm, freio a disco mecânico de 160mm e aro com parede dupla e um conjunto de 21 Velocidades, Pneu 29x2.10.

- A retirada do prêmio será de responsabilidade do ganhador(a).

**R\$1.000,00: cheque nominal ao portador.**

- A retirada do prêmio será de responsabilidade do ganhador(a).



## PROCURADORIA GERAL

TERMO DE ADITAMENTO 03/2021 AO CONTRATO 87/2019 – SMS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE X MARTINS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ n.º o nº 20.258.461/0001-76; Fund: Processo Administrativo 007.007.2018/02048, Pregão 99/2018, tendo em vista o que dispõe a Constituição Federal, Lei n.º 8.080/90 e n.º 8.142/90 e normas gerais da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; Objeto: a alteração do endereço da Contratada, passando a constar: “Avenida José Júlio da Costa, n.º 1410, Bairro Iguazu, em Ipatinga/MG, CEP: 35.162-761”; Dt. Ass.: 07 de dezembro de 2021. Cleber de Faria Silva – Secretário Municipal de Saúde.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

**RESULTADO DO SORTEIO DO “PROGRAMA DE EDUCAÇÃO FISCAL NOTA PREMIADA” PRÊMIOS ACUMULADOS 2021**

**SORTEIO PRÊMIOS ACUMULADOS – CONCURSO LOTERIA FEDERAL nº 5620 de 08/12/2021**

**NÚMERO 1º DESTINO (1º PRÊMIO): 072.929**

**PERÍODO DE REFERÊNCIA: 01/09/2021 à 07/12/2021**

**NÚMERO DA NOTA: 2021/487.785**

**DATA DE EMISSÃO: 03/11/2021**

**PREMIAÇÃO: R\$ 1.000,00 (mil reais)**

**GANHADOR: MARLI FERREIRA DA SILVEIRA SCHUWARTEN**

**BAIRRO DO TOMADOR DE SERVIÇOS: BOM RETIRO**

**BAIRRO DO ESTABELECIMENTO DO PRESTADOR DO SERVIÇO: BAIRRO DAS ÁGUAS**

**DATA DE ENTREGA DO PRÊMIO: 19/12/2021**

**LOCAL: PARQUE IPANEMA**

**NÚMERO 1º DESTINO (2º PRÊMIO): 072.929**

**PERÍODO DE REFERÊNCIA: 01/09/2021 à 07/12/2021**

**NÚMERO DA NOTA: 2021/10217**

**DATA DE EMISSÃO: 22/09/2021**

**PREMIAÇÃO: R\$ 1.000,00 (mil reais)**

**GANHADOR: KELLY CRISTINA GOMES CARVALHO SILVA**

**BAIRRO DO TOMADOR DE SERVIÇOS: CANAÃ**

**BAIRRO DO ESTABELECIMENTO DO PRESTADOR DO SERVIÇO: BETHÂNIA**

**DATA DE ENTREGA DO PRÊMIO: 19/12/2021**

**LOCAL: PARQUE IPANEMA**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 84/2021- PROCESSO SELETIVO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA convoca candidato aprovados em Processo Seletivo, a comparecer no Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, no 3º andar do prédio da PMI, no prazo de comparecimento improrrogável de 02 (dois) dias úteis estabelecido neste edital, para apresentação da documentação comprobatória dos requisitos exigidos para o respectivo emprego.

**Emprego: MEDICO PSF**

**Edital: 10/2021 - PMI**

**Prazo de comparecimento: 13/12/2021 a 14/12/2021**

**Horário: 08 as 16h**

<b>Classif.</b>	<b>Nome</b>
3	ZITA ANICIO ALVES DA SILVA

**Documentos Originais Necessários:** Diploma ou Histórico com declaração de Conclusão do Curso Superior em Medicina com registro no CRM, RG e CPF.

**PROCESSO SELETIVO – EDITAL 13/2021****RESULTADO PARCIAL DA NOTA DA PROVA DE TÍTULOS POR ORDEM DE INSCRIÇÃO**

O candidato que desejar interpor recursos contra os resultados da prova de títulos, deverá fazer no prazo de 01 (um) dia útil, a contar da publicação do resultado parcial, quando deverá enviar solicitação de revisão da nota da prova de títulos pelo WhatsApp: 3829-8000, opção 4 - recursos humanos.

**ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO**

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	NOTA
2	IULIA FERREIRA DIAS	03/10/1970	2
3	PENELLOP CATIELI DE ANDRADE AGUIAR	08/01/1998	2
4	LUCINEIA MARCELINA DE SOUZA	26/07/1981	3
5	THAIS BARRA DA LUZ	16/10/1993	3
6	GRACE KELLY FERNANDES PINHEIRO	08/02/1991	2
7	LIDIA JESUINA FERNANDES DA SILVA	24/01/1999	2
9	LIDIANA BETIOL DE OLIVEIRA RIBEIRO	02/08/1987	3
11	GABRIELA SILVA SOUZA ANDRADE	18/01/1995	2
12	SAMILA KESSIA VASCONCELOS LUCIANO	16/04/1991	5
14	ROSEMIRA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	24/09/1962	5
15	VALÉRIA BATISTA DE ALMEIDA	13/01/1983	2
16	CLAUDIANE PEREIRA ESTEVÃO SILVA	06/05/1993	5
17	SANDILA DE SOUZA ARAUJO	24/01/2000	2
20	LIBERALINA DAS GRAÇAS DE CASTRO	15/12/1987	2
21	SONIA GOMES HENRIQUE PROCOPIO	07/12/1976	6
22	SUELLEN ROSA DA SILVA	10/04/1998	8
23	LARISSA DE MENEZES BATISTA	03/07/1995	4
24	VANIA ALVES RODRIGUES	20/02/1974	4
26	EDVÂNIA OLIVEIRA EMÍLIO DOS SANTOS	17/03/1979	2
27	NEUSA ASSUNÇÃO COSTA SILVA	14/06/1963	5
28	EPONINA SOARES SOUZA ARAUJO	22/09/1972	4
29	NICE FERREIRA DE PAULA SILVA	17/03/1981	3
30	CLAUDIA ALVES FERNANDES CARVALHO PINTO	01/06/1972	5
31	ROCILDA PEREIRA DA SILVA	07/08/1974	6
32	MARTA MARIA DE SOUZA SILVA	11/09/1972	2
33	KELY SOARES DA SILVA	11/07/1978	4
34	LUILA RAMOS SILVA	20/06/1986	3
35	FRANCISNEIDE DALVA DE SÁ E SILVA	21/12/1968	4
37	CHAIANE LUIZA DO NASCIMENTO	01/06/1990	3
38	MARIA APARECIDA DE PAULA ARAÚJO	29/10/1965	2
39	LOIZANE DA SILVA EDUARDO	18/05/1988	6
40	JAIMARA MONTEIRO LAGE	08/08/1985	3
41	DANILMA NASCIMENTO PINHEIRO	02/09/1976	8
42	JULIANA CRISTINA SILVA PEREIRA MARQUES	01/07/1988	4
43	GLEICIELLY CRISTINA SABINO OLIVEIRA	01/11/1987	4
44	YARA ALEKSIA ALMEIDA SILVA	05/02/1999	0
45	SUELLEN CAROLYNE FERNANDES DE OLIVEIRA	03/09/1998	5
46	JULIETA FERREIRA SUANA	28/10/1969	5

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



**Caixa Escolar Altina Olívia Gonçalves**  
Rua José Jorge Chain, 55, Bairro Iguazu  
Ipatinga – MG – Tel.: 3829  
altinafinanceiro@gmail.com



### ERRATA

A comissão de Licitação da Caixa Escolar Altina Olívia Gonçalves, vem informar que o item 12.2 do edital 03/2021 foi retificado na data da licitação.

ONDE SE LÊ NO ITEM 12.2: DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

LEIA-SE ITEM 12.2: DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2021

Ipatinga, 10 de dezembro de 2021

\_\_\_\_\_  
PATRÍCIA AVELAR SOARES DONEIRO  
Secretária Municipal de Educação

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA. Aviso de Licitação P.E 207/2021-SMS. Objeto: Medicamentos para atender decisão judicial. ABERTURA: 23/12/2021 às 08h. Edital disponível no site: [www.bionexo.com.br](http://www.bionexo.com.br). Informações (31) 3829-8154/8155, de 10 às 17h. Cleber de Faria Silva, Sec. Mun. de Saúde, em 10/12/2021.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA. AVISO DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA N.º 050/2021 – SEMCEL. P.A 008.076.2021/19034.** Fundamentado no art. 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/21, o Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, **RATIFICA** os procedimentos do referido processo em favor de Cenika Eventos Produções e Tecnologia Eireli, CNPJ nº 13.724.765/0001-16, totalizando o valor global de 24.190,00 (vinte e quatro mil cento e noventa reais), referente a contratação de empresa especializada na instalação e retirada de materiais de iluminação natalina da Caixa D'água do Ipatingão e da Praça 1º de Maio, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Ipatinga, conforme especificações no Termo de Referência. Alessandro Máximo Lima, Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, em 10/12/2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA. TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO – DISPENSA N.º 050/2021 – SEMCEL.** O Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições e nos termos da legislação vigente, RESOLVE designar conforme artigo 117 da Lei Federal n.º 14.133/21, o servidor Gledson Olímpio Pagung Souza, matrícula M131358, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato que tem por objeto a contratação de empresa especializada na instalação e retirada de materiais de iluminação natalina da Caixa D'água do Ipatingão e da Praça 1º de Maio, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Ipatinga. Alessandro Máximo Lima, Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, em 10/12/2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA - AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2021.** A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA A SUSPENSÃO, por tempo indeterminado, do Processo Licitatório supracitado, cujo objeto é a aquisição de 495 kits multimídia com TV touchscreen 75" e central, conforme especificações constantes no termo de Referência, que possibilitam a realização de aulas e apresentações aos alunos, em modelo híbrido, ou seja, parte remoto e parte nas unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação de Ipatinga, que tem por finalidade proporcionar aos alunos uma experiência de interação simultânea e similar aos dois grupos, usando recursos audiovisuais e de interação. Edital disponível no site: [www.ipatinga.mg.gov.br/licitacoes](http://www.ipatinga.mg.gov.br/licitacoes) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Informações complementares na Seção de Compras e Licitações, pelo tel. (31) 3829.8202, de 08 às 18h. Patrícia Avelar Soares Doneiro. Secretária Municipal de Educação, em 10/12/2021.

**AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.** Adesão à Ata de Registro de Preços nº 550/2021. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Luzerna. Origem: Pregão Eletrônico n.º 122/2021 – Processo N.º 23475.001689/2021-41. O Município de Ipatinga, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento, torna público o interesse em aderir à supracitada Ata de Registro de Preços, objetivando a aquisição de computadores desktop para atender as demandas da Prefeitura de Ipatinga, no valor total



---

**Ipatinga, 10 de Dezembro de 2021 – Diário Oficial Eletrônico – ANO X | Nº 2.770 – Lei Municipal 2.706 de 26/05/2010**

---

de R\$99.000,00 (noventa e nove mil reais), junto à empresa GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA. Paulo George Lacerda Conceição, Secretário Municipal de Planejamento. Em 10/12/2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA - AVISO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE N.º 019/2021- SME - P.A. 008.076.2021/19088.** Cumprindo o disposto no art. 26 e com fundamento no inciso I do art. 25, da Lei Federal n.º 8.666/93, RATIFICO os procedimentos do referido processo a favor da INSTITUTO DE ARTE E CULTURA DO BRASIL, referente à contratação de empresa especializada no mercado para fornecimento de livro digital em software educativo, com suporte físico didático extracurricular, e ainda treinamento presencial e/ou eletrônico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação (SME), conforme especificações constantes neste Termo de Referência, no valor de R\$ 2.160.000,00 (dois milhões, cento e sessenta mil reais). Patrícia Avelar Soares Doneiro. Secretária Municipal de Educação, em 10/12/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA - TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO. **A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e nos termos da legislação vigente, RESOLVE designar conforme artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/1993, os servidores Elisângela Aparecida Pereria Nunes (matrícula: 17501-1) e Marco Abreu dos Santos (matrícula: 113634-6), para acompanhar e fiscalizar a execução da INEXIGIBILIDADE N.º 19/2021, cujo objeto é A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO MERCADO PARA FORNECIMENTO DE LIVRO DIGITAL EM SOFTWARE EDUCATIVO, COM SUPORTE FÍSICO DIDÁTICO EXTRACURRICULAR, E AINDA TREINAMENTO PRESENCIAL E/OU ELETRÔNICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SME), CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA. Patrícia Avelar Soares Doneiro. Secretária Municipal de Educação, em 10/12/2021.**

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 173/2021 – SMAS. ABERTURA: 27/12/2021 às 13h.** OBJETO: Contratação de empresa para cobertura de seguro de veículos da Secretaria Municipal de Assistência Social de Ipatinga/MG, por um período de 12 meses, com assistência técnica 24 horas por dia, 07 (sete) dias por semana, em todo território nacional, conforme as características, coberturas, condições, obrigações e requisitos técnicos contidos no Termo de Referência. Edital disponível no site: [www.ipatinga.mg.gov.br/licitacoes](http://www.ipatinga.mg.gov.br/licitacoes) e [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações complementares na Seção de Compras e Licitações, (31) 3829-8239, de 12 às 18h. Jany Mara Bartolomeu Félix do Nascimento, Secretária Municipal de Assistência Social. Em 10/12/2021.

---

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA – MINAS GERAIS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Geral